



Câmara Municipal de Catalão  
Departamento de Processo Legislativo



LEI nº. 4.016, de 28 de Setembro de 2022.

**“Fica denominada de Praça Bahamas, a praça localizada na Avenida Jk no Bairro São João, em frente ao número 613 (Antigo Bahamas) neste Município de Catalão/Goiás”.**

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 27, §7º da Lei Orgânica do Município de Catalão (Lei nº 845/1990), faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e o Presidente PROMULGA a seguinte Lei:*

**Art. 1º** O Município de Catalão reconhece como Praça Bahamas, a praça localizada na Avenida JK no Bairro São João, em frente ao número 613 (Antigo Bahamas) neste município de Catalão Goiás.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**Jair Humberto da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Catalão